



DECRETO Nº 3690

de 01 de setembro de 2022

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pelo Decreto nº 3.628, de 23 de março de 2022, os membros a seguir nominados:

Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Stephanie Ferreira Frigo Costa em substituição à Ana Caroline Dias de Souza.

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Chapadão do Sul - MS, 01 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal-Assinado

Digitalmente-

Decreto Nº 3690/2022 - 01 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em